



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 007/2023- PMC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

### **1. RELATÓRIO**

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2023-PMC, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de refeições: prato executivo, contendo no mínimo, arroz, feijão, dois tipos de guarnição, massa, legumes cozidos, no mínimo dois tipos de carne, salada e verduras; fornecimento de alimentação pronta tipo "self service" contendo no mínimo 1 tipo de carboidrato, 1 proteína, 1 tipo de leguminosa, vegetais variados e fornecimento de refeição prato comercial., composição: feijão, arroz, salada. macarrão, carne bovina, frango ou peixe.

### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e, ainda o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curuçá/PA, 25 de abril de 2023.

---

**Laureno Lins de Carvalho Junior**  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 246/2022 - GP